

## **Cláusula Adicional 1-b - cobertura casco limitada à permanência no solo - demais aeronaves**

Fica entendido e concordado que, tendo sido o **prêmio** calculado com a redução correspondente, a cobertura concedida pelo aditivo “a” - garantia cascos , desta **apólice** é limitada ao(s)dano(s) sofrido(s) pela(s) **aeronave(s)** segurada(s) quando:

- A) estacionada em local permitido, devidamente esteiada, calçada ou ancorada;
- B) em serviço de manutenção, inclusive em testes de motores, em terra;
- C) em remoção de um lugar para outro, no mesmo aeroporto, sem que estejam sendo utilizados seus próprios meios de propulsão e sendo rebocada por veículo adequado para esse fim".